

**CÓPIA**

**LEI Nº 1.190, DE 23 DE JUNHO DE 1.961 :-**

(Autoriza a abertura de um crédito suplementar)

**R O D O L P H O J U N G E R S**, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito de CR\$... 8.654.618,40 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), suplementar à verba 8.10.1 - 8.13.4 - DESPESAS DIVERSAS - II - Para custear desapropriações, constante do orçamento e destinado a ocorrer ao pagamento dos terrenos abaixo discriminados e que foram declarados de Utilidade Pública, a saber:

- a) **DECRETO Nº 1.675, DE 19 DE AGOSTO DE 1.960**, relativo a uma área de terreno, com 4.900 metros quadrados, localizada à Rua Braz de Pina, Distrito da Séde, pertencente ao sr. Natal Antonio Salemi, destinada à construção de um prédio para a instalação e funcionamento de um Grupo Escolar.....CR\$ 1.650.000,00
- b) **DECRETO Nº 1.707, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.960**, relativo a uma área de terreno, com 5.000 metros quadrados, localizada no Distrito de Jundiapéba, pertencente aos herdeiros de Joseph Semeon Paroche e Izabel Paroche, destinada à construção de um prédio para instalação e funcionamento de um Grupo Escolar.....CR\$ 750.000,00
- c) **DECRETO Nº 1.710, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.960**, relativo a uma área de terreno, com 7.490 metros quadrados, pertencente ao sr. Robert Lee Warren, localizada no Bairro do Rio Acima - Distrito da Séde, destinada à construção de um prédio para instalação e funcionamento de um Grupo Escolar, no citado bairro.....CR\$ 1.123.500,00
- d) **DECRETO Nº 1.761, DE 21 DE MARÇO DE 1.961**, relativo a uma área de terreno, medindo 5.089 metros, pertencente ao sr. Salvador Adilálio Bataglia, situada no Distrito da Séde, necessária à construção de um prédio para instalação e funcionamento de um Grupo Escolar.....CR\$ 2.367.806,40
- e) **DECRETO Nº 1.786, DE 2 DE JUNHO DE 1.961**, relativo às seguintes áreas de terrenos, localizadas no Bairro do Mogi Moderno, necessárias à construção de um prédio para instalação e funcionamento de um Grupo Escolar, a saber:



# CÓPIA

LEI Nº 1.190, DE 23 DE JUNHO DE 1.961.

-: Continuação :-

- 1 - LOTES Nºs. 46, 47, 48, 49, DE PROPRIEDADE DO SR. SILVIO DAMASIO E OUTROS: Um terreno medindo 2.080 metros quadrados, com 40 metros de frente para a Av. Getulio Vargas; à direita, medindo 52 metros e confrontando com o lote nº 45 A; à esquerda, medindo 52 metros, confrontando com o lote nº 50; medindo 40 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 45.....CR\$ 585.488,00
- 2 - LOTES Nºs. 50 e 51, DE PROPRIEDADE DO SR. SILVIO DAMASIO E OUTROS OU SUCESSORES: Um terreno medindo 1.040 metros quadrados com 20 metros de frente para a Av. Getulio Vargas; à direita, medindo 52 metros, confrontando com o lote nº 49; à esquerda, medindo 52 metros confrontando com o lote nº 52; aos fundos, medindo 20 metros, confrontando com o lote nº 55.....CR\$ 292.744,00
- 3 - LOTES Nºs. 52, 53 e 54, DE PROPRIEDADE DO SR. FERNANDO UNGERS BOCK: Um terreno medindo 1.530 metros quadrados, com 30 metros de frente para a Av. Getulio Vargas; 50 metros com frente para a Rua Sergipe; à direita de quem olha da Av. Getulio Vargas, medindo 52 metros e confrontando com o lote nº 51; à esquerda de quem olha da Rua Sergipe, medindo 30 metros e confrontando com o lote nº 55.....CR\$1.323.110,00
- f) DECRETO Nº 1.677, DE 19 DE AGOSTO DE 1.960, relativo às seguintes áreas de terrenos:
- 1 - Uma área de terreno, com 148,20 metros quadrados, pertencente ao sr. Celestino Martins Dias, localizada no Bairro da Ponte Grande - Distrito da Sede, necessária à passagem inicial da projetada ligação Mogi - Via Dutra.....CR\$ 200.000,00
- 2 - Uma área de terreno, com 190,30 metros quadrados, onde existe um prédio, pertencente ao sr. Benedito Rodrigues de Assis, necessária à passagem da mesma projetada ligação Mogi - Via Dutra.....CR\$ 100.000,00
- g) DECRETO Nº 1.785, DE 2 DE JUNHO DE 1.961, relativo a uma área de terreno, medindo 215,00 metros quadrados, que consta pertencer ao sr. Newton Carvalho e d. Deuziana Neves Feres, localizada no Distrito da Sede, necessária à ligação da Travessa Maximiano, com a Rua Major Arouche de Toledo.....:CR\$ 226.000,00
- h) DECRETO Nº 1.787, DE 2 DE JUNHO DE 1.961, relativo a uma área de terreno, com 138,50 metros quadrados, pertencente a quem de direito, localizada no Distrito da Sede, necessária à ligação da Travessa Maximiano com a Rua Major Arouche de Toledo.....CR\$ 35.970,00
- TOTAL DO CRÉDITO .....CR\$8.654.618,40



**CÓPIA**

LEI Nº 1.190, DE 23 DE JUNHO DE 1.961.

-: Conclusão :-

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar a que se refere a presente lei, será coberto com os seguintes recursos:

- a) provenientes do Excesso de Arrecadação, a se verificar na rubrica 4.78.1 - 4.14.0 - QUOTA PREVISTA NO ARTIGO 20, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, constante do orçamento.....CR\$ 3.011.074,70
- b) provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar na rubrica 0.23.1 - 0.12.1 - IMPOSTO PREDIAL URBANO, constante do orçamento.....CR\$ 5.643.543,70

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de junho de 1.961, 400ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Rodolpho Jungers*  
**RODOLPHO JUNGERS,**  
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de junho de 1.961 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

*Argêu Batalha*  
**ARGÊU BATALHA,**  
Diretor Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES